



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº.....1960.....(Lei nº 575).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento de gratificações a Engenheiro Credenciado à fiscalização de diversos serviços da Administração concernentes a Obras e Melhoramentos Públicos.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente crédito correrão por conta de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

5 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

8-09-1 Pessoal Variável

I Engenheiro Contratado.....50.000,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 24 de Setembro de 1960

[Handwritten signature of Antonio Nunes da Moraes Junior]

Antonio Nunes da Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)

[Handwritten signature of Vereador Afonso Roge da Silva]
Vereador Afonso Roge da Silva
Presidente da Câmara